

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SGP através de solicitação processo SEI – 0014711-32.2021.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 41/2020 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.44 PI: ADM MATAUX

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome da servidora e do servidor, cargo e dados funcionais conforme modelo anexo. Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré). Fornecimento PARCELADO durante o segundo semestre do exercício 2021. Quantidade mínima por pedido: 5 unidades. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes de novos(as) servidores(as) se dará por e-mail. Prazo de entrega: 48 horas a partir da aprovação do layout pela Unidade gestora. A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, no prazo de 48 horas , a contar da comunicação, por escrito, pela Gestora da Contratação.	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00
TOTAL DO VENCEDOR ----->							R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

A: CASA DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA B: ALINE ALMEIDA DE CARVALHO 01785074580 C: IDPROMO COMERCIAL EIRELI

Prazo de entrega: 72 horas a partir da revisão dos dados pela unidade gestora

Considerando o insucesso na negociação e o fracasso da Dispensa Eletrônica 32-2021, esclarecemos que: durante o prazo fixado de negociação, somente o 1º e o 3º colocados enviaram resposta. O 1º não aceitou contratar pelo valor do próprio lance (R\$400,00), sendo desclassificado; O 3º não acompanhou o valor de referência. Tendo em vista que o prazo de negociação é decadencial, realizamos o cancelamento da Dispensa Eletrônica. Diante do exposto, informamos que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa de licitação, no mercado local, e efetivada junto à empresa CASA DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 07.264.004/0001-26, e-mail: casadigitalse@ymail.com, fone: (79) 3214-3693, uma vez que atendeu a todos os itens da unidade solicitante, preencheu os requisitos legais e apresentou o menor valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Aracaju, 1 de outubro de 2021